



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
14



Data e Hora da Emissão	21/02/2020 07:42:22	Competência	21/2/2020	Código de Verificação	CXKEC8U50
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	ROMEU LUIZ DE OLIVEIRA 04480019693				
Nome Fantasia	UE-MOR REFORMAS E ACABAMENTOS EM GERAL				
CNPJ/CPF	17.876.230/0001-11	Inscrição Municipal	72069194	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA UM, 78 - CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210-092				
Complemento	APT 401, BLOCO P	Telefone	(31)3031-2513	e-mail	LSANTOS1212@GMAIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CRECHE COMUNITARIA LAGO AZUL				
CNPJ/CPF	23.847.130/0001-60	Inscrição Municipal	72067973	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA RIO TIGRE, 149 - PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A CLP: 32280-210				
Complemento		Telefone	(31)2567-4576	e-mail	RANIERE.CONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR

Discriminação do Serviço

Prestação de serviços: 2ª parte da construção de um banheiro conforme orçamento/proposta

Código do Serviço / Atividade

7.02 / 439910300 - Obras de alvenaria

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	10.000,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	10.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1 Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	5 Microempresário Individual (MEI)	Base de Cálculo	10.000,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0,00
(-) ISSQN Retido	0,00	1 Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	10.000,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00
		2 Não		

1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.

2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.

3 - Documento emitido por MEI ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

14
PG33503144074486423
03/04/2020 14:49:29

Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/04/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.49.30
2818502818 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CRECHE C LAGO AZUL

AGENCIA: 2818-5 CONTA: 46.637-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CRECHE C LAGO AZUL

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 0634-3 - CONTAGEM MG

CONTA: 23.650-9

FAVORECIDO: ROMEU LUIZ DE OLIVEIRA 04480019693

CPF/CNPJ: 17.876.230/0001-11

VALOR: R\$ 10.000,00

DEBITO EM: 21/02/2020

=====

DOCUMENTO: 022101

AUTENTICACAO SISBB: D.8FC.41F.4A0.C13.FC3

Transação efetuada com sucesso por: J2819156 ANTONIO CARLOS DA SILVA.

15
40

CRECHE COMUNITÁRIA LAGO AZUL

CNPJ nº 23.847.130/0001-60

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DO PAGAMENTO ITEM 03 – ROMEU LUIZ DE OLIVEIRA

TERMO DE FOMENTO Nº 035/2019

Prezada Secretária

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio desta, apresentar justificativa para anexar ao Termo de Fomento nº 035/2019 – 1ª e 2ª Parcelas, onde esclarecemos que o pagamento efetuado no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) no dia 21/02/2020, à favor de ROMEU LUIZ DE OLIVEIRA foi realizado de forma equivocada, valor este maior que o devido.

Conforme consta no contrato de prestação de serviços firmado com a empresa ROMEU LUIZ DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 17.876.230/0001-11, anexo a 1ª prestação de contas (referente aos meses de dezembro de 2019 e janeiro de 2020), o valor total do serviço contratado foi de R\$ 21.524,37 (Vinte e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos).

Como consta também anexo à 1ª prestação, houve o pagamento de parte desse valor, a quantia supra de R\$ 11.574,00 (Onze mil quinhentos e setenta e quatro reais), nota fiscal e comprovante de pagamento anexo à referida prestação.

Ocorre que neste mês de fevereiro, que se trata esta prestação, a Instituição deveria ter realizado o pagamento do restante que se encontrava pendente, a quantia de **R\$ 9.950,37 (Nove mil novecentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos)**.

Todavia, houve um equivoco na hora de realizar a transferência do valor, sendo que a quantia paga foi de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Desta forma, considerando que houve pagamento superior ao realmente devido, informo que esta Instituição irá restituir o valor pago a mais, qual seja, **R\$ 49,63 (Quarenta e nove reais e sessenta e três centavos)**, valor este que será reembolsado no final da parceria juntamente com as tarifas bancárias.

Na expectativa de poder contar com a compreensão de V. S.a, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente

Antônio Carlos da Silva
CPF nº 391.494.986-49

Ilma Sra.
Luzia Maria Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social